

COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – PL 8046/2010

PROJETO DE LEI Nº 8.046, de 2010

(Do Senado Federal)

Código de Processo Civil.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao artigo 293 do Projeto de Lei nº 8.046/2010 a seguinte redação:

“Art. 293.....

”VII – o requerimento para a citação do réu e sua forma.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa compatibilizar a faculdade estabelecida ao autor para escolha da forma que entender mais rápida, segura e eficaz para a citação do réu.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Eli Corrêa Filho

Deputado Federal

DEM-SP